

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa SINDPASS-**SINDICATO DAS EMP. DE TRANSPORTE DE PASS. DE B MANSA E V RED** inscrito no CNPJ sob o nº 29.055.993/0001-80, no valor global de R\$206.000,00 (duzentos e seis mil reais), com base no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como objeto a aquisição de vales transportes, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 00069/2025-02.

Autorizo, a emissão do empenho correspondente ao valor global, já destacado nos autos e no termo de referência constante no referido processo, bem como a adoção de todas as medidas administrativas cabíveis para a regularização da contratação, incluindo a observância das obrigações legais de publicidade, publicação de ato de inexigibilidade e eventual registro de ata de inexigibilidade, conforme aplicável.

Pirai, 16 de janeiro de 2025.



Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde